

## IMPRESA OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

### JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **67920261022**

## SUMÁRIO

### GABINETE DO PREFEITO

Portaria 78	1
Portaria 79	1
Portaria 80	1
Portaria 81	1
Decreto 170	2

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 78, de 26 de maio de 2026

**“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Servidora LUCIMAR SOARES BRANDÃO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na função GMC, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação, durante viagem a cidade de Palmas/TO, no período de 07h às 19h do dia 26 de maio de 2026, com a finalidade de participar da JORNADA DE GESTÃO PARLAMENTAR na Escola do Legislativo/ALETO.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 26 de maio de 2026.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 79, de 26 de maio de 2026

**“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Servidor FERNANDO NUNES LIMA, , no exercício da função Secretário Municipal de Planejamento, lotado na Secretaria de Planejamento a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação, durante viagem a cidade de Palmas/TO, no período de 07h às 19h do dia 26 de maio de 2026, com a finalidade de participar da JORNADA DE GESTÃO PARLAMENTAR na Escola do Legislativo/ALETO.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 26 de maio de 2026.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 80, de 26 de maio de 2026

**“Convoca servidor em férias para retornar ao serviço, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei nº. 238/2005, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.\*\*\*.031-98 - matrícula 606113, servidor efetivo, exercendo função comissionada de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, com férias registradas para o período de 02 de maio a 02 de junho de 2026, para retornar ao trabalho, por imperiosa necessidade do serviço público.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2026.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 26 de maio de 2026.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 81, de 26 de maio de 2026

**“Convoca servidor em férias para retornar ao serviço, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei nº. 238/2005, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar o Sr. **MARILEIDE SALES**, inscrita no CPF sob nº \*\*\*.\*\*\*.281-20 - matrícula 124, servidora efetiva, exercendo a função comissionada de Diretora de Recursos Humanos, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, com férias registradas para o período de 02 de maio a 02 de junho de 2026, para retornar ao trabalho, por imperiosa necessidade do serviço público.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua**

**publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2026.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**  
**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 26 de maio de 2026.  
**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 170, de 26 de maio de 2026**  
**“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº **\*\*\*.\*\*\*.311-11**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Municipal da Mulher, lotada na Secretaria Municipal da Mulher.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de maio de 2026.

**Art. 3º** - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

**Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS**

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantína dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>